

ASSUNTO:

L E I    Nº    1.171

CONTÉM DENOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ, DECRETA:

Art.1º)-Fica denominado Juscelino Piñto da Cunha a estrada Municipal, que tem por início, próximo ao Kilômetro 25,5 (vinte e cinco vírgula cinco) da MG-25 e vai ter-se o final da Estrada, que liga Dores ' ao Fundão, no Alto do Morro Grande na fazenda Timbó, neste Município.

Art.2º)-Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala "Barão do Indaiá"

05 de julho de 1976.